

# Sobre a execução financeira

## Despesas fora da vigência do Convênio

Acórdão 10.530/2018 – 1ª Câmara:

É possível considerar como falha formal a execução de despesas fora da vigência do convênio, em situações em que reste comprovado que os dispêndios contribuíram para o atingimento dos objetivos pactuados.